



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0236/2023.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Clausula sexta do contrato.

**RESOLVE:**


**Art. 1º - Rescindir** o contrato dos (das) Senhores (as) **relacionado abaixo**, a partir desta data.

1- Valdir do Nascimento Melo – CPF: 050.XXX.XXX-36 – Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 03 de maio de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12

